

Pedido de Providências 434/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Adoção de medidas imediatas junto a AEGEA/CORSAN, para que promova uma ação imediata para resolver a escassez de água frequente que afetam o bairros mais longínquos, além de que a empresa seja clara sobre os problemas que estão afetando o abastecimento e forneça explicações técnicas sobre as razões do desabastecimento.

JUSTIFICATIVA

Considerado as constantes falta d'água no município de Vacaria, onde os Bairros mais longínquos (Monte Claro, Barcelos, Mauá – km 4, Haideê-km5), permanecem por horas e até dias sem o devido fornecimento;

Nos últimos três dias, moradores do Jardim Toscano e outros bairros periféricos têm relatado a ausência total de água em suas torneiras, o que configura uma falha na entrega de um direito humano essencial.

Considerando que o estresse diário causado pela incerteza do abastecimento, a necessidade de racionamento ou o deslocamento para buscar água afetam o bem-estar psicológico e social, podendo gerar conflitos e desorganização da rotina familiar e comunitária.

É necessário que a empresa informe se as interrupções são decorrentes de vazamentos na rede, incapacidade de tratamento de água ou falhas no sistema de bombeamento.

Destaca também que a proximidade do Rodeio Internacional, o aumento do fluxo de pessoas na



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

cidade e no parque de rodeios sobrecarregará o sistema. Sem providências imediatas, o quadro de desabastecimento tende a se agravar severamente.

Solicita-se, ainda, solicita imediata regulamentação da lei recém-sancionada 233/2025 para que inicie seu período de vigência com segurança jurídica na aplicação de sanções sobre o tema e a imediata criação do decreto regulamentador. A urgência da situação atual justifica a antecipação dessa medida administrativa para garantir a eficácia da nova legislação.

Vacaria, 29 de dezembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br